

PORTARIA Nº 039/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

18.201				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000360	3190.04	99	12110000	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	
					Total da Ação	300.000,00
10	302	2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE		
0000404	3190.04	99	12110000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
10	122	2904	4521	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
0001725	3190.04	99	22140000	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	
0001719	3390.39	99	12130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
					Total da Ação	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	700.000,00
					Total de Suplementações	700.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), como segue:

18.201				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000377	3390.39	99	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
					Total da Ação	300.000,00
10	302	2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE		
0001258	3390.39	99	12130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
10	122	2904	4521	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		





0001722	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
				Total da Ação	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	700.000,00
				Total de Anulações	700.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	700.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de setembro de 2020.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO